

**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912276964, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
CNPJ/MF: 00.627.612/0001-09	Inscrição Estadual: 07.395.418/001-75	
SIGLA/Nome resumido: ENAP	Ramo de Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Endereço: SAIS ÁREA 2A, S/Nº, SPO - ASA SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.610-000
Telefone: (61) 2020-3034	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:camile.mesquita@enap.gov.br">camile.mesquita@enap.gov.br</a>		
Nome do Representante Legal: CAMILE SAHB MESQUITA		
Cargo/Função: DIRETORA DE GESTÃO INTERNA	RG: 1.830.404 SSP/DF	CPF: 669.932.101-34

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007- 07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:GRVE-BSB@correios.com.br">GRVE-BSB@correios.com.br</a>		
Representante Legal 1: ERENILTON DA SILVA MARTINS		
RG: 99313375 MD/DF	CPF: 704.596.491-91	
Representante Legal 2: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR		
RG: 92021014010 SSP/CE	CPF: 366.014.623-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [ ], o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912276964, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/05/2019 até 24/05/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 87.956,00 (oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.30

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.128.2038.2250.0001

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bento Bezerra Junior, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 22/05/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erenilton da Silva Martins, Gerente**, em 23/05/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7067837** e o código CRC **16E31922**.

---

Referência: Processo nº 53161.004100/2019-47

Brasília - 10/05/2019

SEI nº 7067837